



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 304/2020

CANDELÁRIA, 23 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador Jorge Willian Feistler, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita informações do motivo que o Cemitério do Bairro Marilene que tem placa informando que a visita se dá até as 17 horas, no domingo dia 07 de junho, às 16 horas, já estava com o portão fechado, impossibilitando as pessoas de visitar seus entes queridos.

Solicita ainda, informações acerca da existência de um contêiner junto ao cemitério municipal do bairro Marilene, informando-lhe se o mesmo pertence ao Município; e em caso positivo, se foi adquirido através de licitação, dispensa de licitação ou outra forma, qual a utilidade e para que servira o mesmo.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária